

EDITAL 51/2020

JÚLIO FERNANDO AMADO FÉLIX, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda:

Torna Público, que foram realizadas contra-análises á água para consumo humano no ponto amostragem onde foi verificado um incumprimento ao parâmetro Ferro na freguesia do Poço do Canto, bem como análises noutra ponto próximo, e os resultados obtidos não confirmaram o incumprimento, dando-se sem efeito o edital nº 50/2020.

Por conseguinte, a água que abastece a população do Poço do Canto cumpre todos os parâmetros legais podendo ser consumida sem qualquer tipo de restrições.

Paços do Concelho de Mêda, 31 de Julho de 2020

O Vice-Presidente,



(Júlio Fernando Amado Félix)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho nº 6/2020, de 10/03/2020)